

ACÓRDÃO Nº 5264/2020 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 016.920/2015-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: GNCTV - Produções de Cinema e Tv Ltda. (16.592.099/0001-06); Tarcísio Teixeira Vidigal (117.923.376-04).
4. Entidade: Agência Nacional do Cinema.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal:
 - 8.1. Elton Nunes Jose Alves (OAB/RJ 186998) e outros, representando GNCTV - Produções de Cinema e TV Ltda. e Tarcísio Teixeira Vidigal;
 - 8.2. Fernando Antônio Couto Gammino (OAB/RJ 116537) e outros, representando GNCTV - Produções de Cinema e TV Ltda., Tarcísio Teixeira Vidigal e Flávio Teixeira Vidigal.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Grupo Novo de Cinema e TV Ltda. (GNCTV) e Tarcísio Teixeira Vidigal, em face do Acórdão 4.507/2019-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração, consoante arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento; e
 - 9.2. dar ciência da presente deliberação aos recorrentes.
10. Ata nº 13/2020 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 5/5/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5264-13/20-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral